



Resolução nº 22/CONFEMA/2006, de 20 de setembro de 2006.

Dispõe sobre o plano de aplicação de recursos do FEMA para o exercício de 2007.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o seguinte plano de aplicação de recursos do FEMA para o exercício de 2007:

- I. R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para Diagnóstico e Requalificação Ambiental no Município de São Paulo. Estes recursos estão previstos em decorrência do provável leilão dos créditos de carbono oriundos da queima de gás metano no Aterro Bandeirantes;
- II. R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do Programa de Inspeção Veicular e repasse correspondente a 50% do realizado ao Governo do Estado. Estes recursos estão previstos em função da possível implantação do Programa de Inspeção Veicular, que terá 8% das tarifas revertidas ao FEMA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Presentes:

Conselheiro titular André Luis Gonçalves Pina – SEMPLA

Conselheiro titular Luiz Roberval Garrido Rariz – SF

Conselheiro titular Jorge Badra – CADES

Conselheiro titular Sergio Rogério Cesário Costa – Instituto de Engenharia

Conselheira suplente Myrian Arantes Barcellos – Movimento Defesa São Paulo